DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.° 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Gestão e Recursos Humanos e a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.° 199.206, na função de Gestor, Liege Maria Coelho Gomes, matricula n.º: 062.055 como Gestor substituto, Vanderley Spezani Júnior, matricula n.° 115.272 na função de Fiscal e Priscila Thurler Perrud, matricula n.°: 300.571 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.° xx/xx firmado com este Município e a empresa: BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 02.030.078/0001-84, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços para emissão e entrega de cartão magnético com chip (Cartão Vale-alimentação de Natal) e disponibilização de créditos de forma automática (online), para atender as necessidades dos Órgãos do Município de Nova Friburgo, referente ao Processo nº 30.464/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução f ísica, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025.

Caroline de Mora Klein

Secretária de Educação - Matrícula: 990.953

Rodrigo Jardim Ascoly

Secretário de Gestão e Recursos Humanos - Matrícula: 063.781

Código identificador: 7ea2b5e3-73fb-4bc0-9e79-a655257c2848